



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL DE ADITAMENTO Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o aditamento do edital nº 56 de 02.04.2018, publicado no Diário Oficial da União em 03.04.2018, Seção 3, conforme abaixo:

**No item 2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

No que se refere ao Processo Seletivo para Professor Visitante para o tema: Ecologia Aquática e Pesca do Instituto de Ciências Biológicas, além das inscrições presenciais, conforme descrito no Edital 58/2017, os candidatos poderão realizar suas inscrições:

- a) Por e-mail: endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP): [ppgeap@gmail.com](mailto:ppgeap@gmail.com), até as 23h59' do último dia de inscrição, condicionado à confirmação de recebimento pela Secretaria;

Os candidatos deverão incluir no arquivo de inscrição os seguintes documentos:

- a) Prova de que é brasileiro ou, se estrangeiro, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativo no Brasil;
- b) Requerimento de inscrição (ANEXO I, disponível também na secretaria do PPGEAP) devidamente preenchido e assinado;
- c) Diploma de pós-graduação na área exigida. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação e devidamente revalidados e ou reconhecidos quando expedidos por instituição estrangeira;
- d) *Curriculum vitae*, na plataforma Lattes, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo estas devidamente comprovadas;
- e) Formulário de pontuação de títulos (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;
- f) Projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, de acordo com o item 3.1.4 do Plano de Concurso disponibilizado na página eletrônica do PPGEAP;
- g) Plano de atividades, redigido em língua portuguesa, contemplando as exigências delimitadas no item 6 deste edital;
- h) Requisição de defesa de Projeto de Pesquisa e Plano de atividades à distância por Skype, caso o candidato queira optar por essa opção (ANEXO III), devidamente preenchido e assinado.

#### **No item 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Processo Seletivo para Professor Visitante constará de duas etapas:

- a) Primeira etapa de caráter eliminatório e classificatório: referente à Análise do projeto de pesquisa e do plano de atividades, se desenvolverá rigorosamente conforme descrito nos itens 3.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4 e 3.1.5, do Plano de Concurso disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação;
- b) Segunda etapa de caráter classificatório: referente à Análise de Títulos, conforme estabelecido na Resolução n. 010, de 07 de fevereiro de 2018 do Instituto de Ciências Biológicas.

As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, referente ao Edital nº 56, de 02.04.2018 ficam prorrogadas até o dia 23.04.2018.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
**Vice-Reitor**